



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES VISANDO À CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA - SETADES, NO RESIDENCIAL SOLAR, BAIRRO AROEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

[illegible]

3.2.1	Execução de juntas de dilatação em quadros de 3x3 m com corte de serra diamantada preenchida com selante a base de alcatrão e poliuretano conf. proj.	R\$ 10.869,19
3.2.2	Piso modular tipo IMPACT SOFT 50 (placas 100x100) de borracha de pneu reciclado (EPDM) e=50 mm, sobre contrapiso	R\$ 133.996,12
3.2.3	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 10x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	R\$ 8.578,08
3.2.4	Caiação de meio-fio, a três demãos	R\$ 747,30
3.3	PAISAGISMO	
3.3.1	Fornecimento e plantio de Ipê amarelo (Tabebuia Chrysotricha), porte mínimo H=6 m, em cava, inclusive terra vegetal, calcário dolomítico, adubos mineral e orgânico	R\$ 4.529,68
3.3.2	Fornecimento e plantio de Palmeira Rabo de Raposa, porte mín. 6.0 m, abertura de cava de 100x100 cm, inclusive adubação, fornecimento de terra vegetal, fosfato de rochas, calcário e estaca de madeira (tutor)	R\$ 17.117,84
3.3.3	Fornecimento e plantio de mini ixória cores variadas	R\$ 4.534,56
3.4	TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	
3.4.1	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	R\$ 514,55
TOTAL		R\$ 259.104,29
VALOR DO SERVIÇO EXECUTADO NO MÊS		
PORCENTAGEM		
VALOR ACUMULADO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		
PORCENTAGEM ACUMULADO		

(assinado digitalmente)
ROBSON AURELIO DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 17.089/2025

	R\$ -	138,32	R\$ 5.434,59	138,32	R\$ 5.434,59		R\$ -
	R\$ -	138,32	R\$ 66.998,06	138,32	R\$ 66.998,06		R\$ -
	R\$ -	100,80	R\$ 8.578,08		R\$ -		R\$ -
	R\$ -		R\$ -		R\$ -	42,34	R\$ 747,30
	R\$ -		R\$ -		R\$ -	4,00	R\$ 4.529,68
	R\$ -		R\$ -		R\$ -	8,00	R\$ 17.117,84
	R\$ -		R\$ -		R\$ -	144,00	R\$ 4.534,56
	R\$ -		R\$ -		R\$ -	276,64	R\$ 514,55
	R\$ 18.265,50		R\$ 109.251,16		R\$ 102.177,76		R\$ 29.409,86
	R\$ 18.265,50		R\$ 109.251,16		R\$ 102.177,76		R\$ 29.409,86
	7,05%		42,16%		39,43%		11,35%
	R\$ 18.265,50		R\$ 127.516,67		R\$ 229.694,42		R\$ 259.104,29
	7,05%		49,21%		88,65%		100,00%

(assinado digitalmente)
SAMARA DE AZERÊDO GONÇALVES
 Coordenadora de Engenharia Civil
 Decreto nº 17.874/2025